



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIAS	
Portaria - SEI nº 711, de 09 de dezembro de 2024	03
Portaria - SEI nº 712, de 09 de dezembro de 2024	04
Portaria - SEI nº 713, de 09 de dezembro de 2024	05
Portaria - SEI nº 714, de 10 de dezembro de 2024	06
Portaria - SEI nº 715, de 10 de dezembro de 2024	07
Portaria - SEI nº 716, de 10 de dezembro de 2024	08
Portaria - SEI nº 717, de 10 de dezembro de 2024	09
Portaria - SEI nº 718, de 10 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 719, de 10 de dezembro de 2024	11
Portaria - SEI nº 720, de 10 de dezembro de 2024	12
Portaria - SEI nº 721, de 10 de dezembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 722, de 10 de dezembro de 2024	14
COMUNICADOS	
Constituição da Comissão Eleitoral CIPA/Gestão 2025	18
Convocação para Eleições CIPA/Gestão 2025	19

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria - SEI nº 711, de 09 de dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebsersh.

Considerando a Portaria - SEI nº 681, de 14 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 18 de novembro de 2024, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, vinculado à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (SEGOV/SUP/HU-UFMA).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 635, de 29 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 29/10/2024, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

Considerando que não houve recursos nesta fase do certame.

Considerando o Processo nº 23523.046031/2024-99, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, vinculado à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (SEGOV/SUP/HU-UFMA):

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
012.***.***-22	Classificado	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
839.***.***-53	Classificado	

Art. 2º Convocar os candidatos, relacionados a seguir, para a 2ª Fase do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia:

CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DA ENTREVISTA
839.***.***-53	12/12/2024	09:00 às 10:00	Sala da Superintendência (Unidade Presidente Dutra)
012.***.***-22	12/12/2024	10:00 às 11:00	Sala da Superintendência (Unidade Presidente Dutra)

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 712, de 09 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando a Portaria - SEI nº 647, de 01 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 94, de 01/11/2024, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (USOST/DIVGP/GAD/HU-UFMA).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 696, de 26 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 26/11/2024, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Considerando o Processo nº 23523.022863/2024-10, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (USOST/DIVGP/GAD/HU-UFMA):

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JOVENÍLIA COELHO GOMES	93,20
2º	ALRI ALBERTO CAMPELO DOS ANJOS	87,80
3º	EDISON BARTHOLOMEU MOREIRA PINTO NETO	71,40

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 713, de 09 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando a Portaria - SEI nº 677, de 11 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 97, de 11/11/2024, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio e Diagnóstico Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UHH/STAT/DADT/GAS/HU-UFMA).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 501, de 30 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 30/08/2024, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia.

Considerando que não houve recursos na 2ª fase para o certame de Seleção de Chefia em referência.

Considerando o Processo nº 23523.037552/2024-55, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio e Diagnóstico Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UHH/STAT/DADT/GAS/HU-UFMA):

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	GILNARA FONTINELLE SILVA BARROS	98,00
2º	JACQUELINE BESERRA UCHÔA	94,20
3º	HANNA-ARONY WANDERLEY PEREIRA DE ARAÚJO	89,20

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 714, de 10 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando o Processo nº 23523.049926/2024-85 originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados a seguir para, sob a coordenação da profissional Regiane Ferreira Bastos, constituírem a Comissão de Seleção com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção da função de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA):

Álvaro Silva Andrade, matrícula Siape 217****

Diogo de Freitas Maciel, matrícula Siape 155****

Eurico Santos Neto, matrícula Siape 216****

João de Deus Nogueira Cantanhede, matrícula Siape 551****

Regiane Ferreira Bastos, matrícula Siape 105****

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à Ebserh, no âmbito do HU-UFMA.

Art. 3º A Comissão será desfeita imediatamente após cumprir com o fim para o qual foi constituída.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 715, de 10 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7. Seção 1, página 62).

Considerando o Projeto Implantação de Boas Práticas de Governança para contribuir no alcance dos objetivos institucionais, referente ao Tema Governança do PDE 2021/2023, tendo como objetivo gerir com competência, agilidade e transparência, garantindo continuidade das atividades na Rede, cujas evidências refletem no cumprimento dos objetivos pactuados entre as gerências e etapas concluídas do plano de ação para implantação da gestão de risco no HU-UFMA;

Considerando a instituição do Escritório de Processos no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), através da Portaria-SEI nº 435, de 26 de outubro de 2022, publicada em Boletim de Serviço nº 71, p. 6, de 27 de outubro de 2022.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.012849/2023-27, originado no Comitê Permanente do Escritório de Processos (EP/SUP/HU-UFMA).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para implementação da Gestão por Processos, Indicadores, Riscos e Controles Internos no âmbito do Setor de Tecnologia da Informação (SETISD) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º O GT será responsável por desenvolver as etapas do Ciclo BPM (Gerenciamento de Processos de Negócios), com finalidade de implantação da Gestão de Processos e Indicadores, Gestão de Riscos e Controles Internos, considerando a cadeia de processos da Rede Ebserh relacionada ao SETISD.

Art. 3º O GT será dividido em três etapas distintas:

- a) A primeira etapa será a de Implantação da Gestão de Processos;
- b) A segunda etapa será a de Definição de Indicadores e;
- c) A terceira etapa será a de Implantação da Gestão de Riscos e Controles Internos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto pelos profissionais, listados a seguir, sob a coordenação do profissional Jackson de Oliveira Vieira :

Antonio Maurício Barros Ribeiro, matrícula Siape 220****

Fabricio de Jesus Ferreira Ribeiro, matrícula Siape 235****

Jackson de Oliveira Vieira, matrícula Siape 143****

Rafael de Souza Cunha, matrícula Siape 213****

Renata Sousa Cantanhede Braga, matrícula Siape 220****

Ricardo Ferreira Costa, matrícula Siape 114****

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à Ebserh, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 6º O Grupo de Trabalho, ora constituído, terá até 13/05/2025 para concluir as atividades inerentes à Implantação da Gestão de Processos, Indicadores e Gestão de Riscos e Controles Internos, dando ciência à Administração Superior desta instituição.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 4º desta Portaria-SEI, a contar de 13 de novembro de 2024.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 716, de 10 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o seletivo para chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético em trâmite por meio do processo 23523.037563/2024-35.

Considerando a complexidade das atividades da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético, bem como a necessidade de um Gestor Substituto para responder pela área até a finalização do processo seletivo, em virtude de função vaga.

Considerando o Processo 23523.053600/2024-52 originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDEAN SERRA REIS, Enfermeiro, matrícula Siape 144****, para exercer a função de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UNME/STESP/DGC/GAS/HU-UFMA), no período de 01 de dezembro de 2024 até a finalização do processo seletivo da função gratificada em questão.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe designado no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 717, de 10 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a complexidade das atividades do Setor de Infraestrutura Física, bem como a necessidade de um Gestor Substituto para responder pela área até a finalização de processo seletivo, em virtude de função vaga.

Considerando o Processo 23523.049589/2024-26, originado na Gerência Administrativa - GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar TALMIR MENDES DE OLIVEIRA, Analista Administrativo - Administração, matrícula Siape 223****, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de 1º de dezembro de 2024 até a finalização do processo seletivo da função gratificada em questão.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe designado no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 718, de 10 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.052645/2024-18, originado na Unidade de Gestão Estratégica - UGES/SEGOV/SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público LEONARDO NAKAHARA DE OLIVEIRA, Analista de Tecnologia da Informação - Processos, matrícula Siape 234****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, vinculada ao Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 719, de 10 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.047840/2024-18, originado na Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS/SFH/DADT/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público WELLINGTON JORGE FARIAS DE OLIVEIRA, Farmacêutico, matrícula Siape 330****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, vinculada ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, nos períodos de 09 a 13 de dezembro de 2024 e 06 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 720, de 10 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.044640/2024-11, originado no Setor de Apoio Diagnóstico - STAD/DADT/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública ELIDIANE BRASIL MARTINS DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados, matrícula Siape 153****, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 721, de 10 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.049757/2024-83, originado no Setor de Apoio Terapêutico - STAT/DADT/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública JACQUELINE BESERRA UCHOA, Enfermeira, matrícula Siape 313****, para responder pela função de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 722, de 10 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.052972/2024-61, originado na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA/SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Edital do Processo Eleitoral para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) - Gestão 2025 do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Parágrafo único. O edital referido encontra-se anexo a esta Portaria-SEI, sendo sua parte integrante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

EDITAL HU-UFMA/EBSERH Nº 23/2024**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/EBSERH
PROCESSO ELEITORAL PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO (CIPA) – GESTÃO 2025
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Sendo assim compõem esta comissão de representantes do empregador e dos empregados, titulares e seus suplentes, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR 05 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

1.2. Ciente disto, o HU-UFMA/EBSERH, localizada na Rua Barão de Itapary, nº 227, Centro - São Luís - MA. CEP: 65020-070 vem através deste, tornar público a realização do processo eleitoral para a escolha dos membros da CIPA Gestão 2025, conforme portaria 3.214/78, Norma Regulamentadora - 05, observando as seguintes disposições:

- a) Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados, sendo os representantes dos empregados, titulares e suplentes, eleitos em votação secreta;
- b) Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados;
- c) Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento;
- d) O empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o vice-presidente;
- e) O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição;
- f) Os membros da CIPA, titulares e suplentes realizarão treinamento antes da posse.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Todos os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, independentemente de setores ou locais de trabalho poderão se inscrever. As inscrições poderão ser realizadas via formulário google forms, link <https://bit.ly/PROCESSOELEITORALCIPA2025>, do dia 12/12/2024 ao dia 26/12/2024, até às 23h:59m.

2.2 Após preenchimento e envio da Ficha de Inscrição, será enviado um e-mail de comprovação do ato de inscrição. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3. DA VOTAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá por meios eletrônicos disponibilizados pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA no período das 08:00h do dia 07 de janeiro de 2025 às 17:00h do dia 09 de janeiro de 2025. A votação será secreta, do qual participarão, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados, não havendo obrigatoriedade do voto, entretanto a votação deverá abranger o mínimo de 50%(cinquenta por cento) dos funcionários, para ser válida.

3.2. O resultado da votação será divulgado no dia 10 de janeiro de 2025.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todo o Processo Eleitoral pode ser acompanhado acessando o link <https://bit.ly/3D7i7QE>

4.2. Em caso de dúvidas, o candidato ou eleitor poderá consultar a Comissão Eleitoral ou o USOST.

4.3. A empresa não se responsabiliza pela campanha eleitoral dos candidatos e nem pelos gastos provenientes da mesma, entretanto não os impede de assim fazê-la, contanto que não inviabilize suas atividades ou atividades dos demais funcionários da empresa.

ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES DA CIPA

A CIPA tem por atribuições:

- a) acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;
- b) registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-1, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, onde houver;
- c) verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- d) elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;
- e) participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- f) acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- g) requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;
- h) propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle;
- i) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA; e
- j) prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho, conforme capítulo VII, da [LEI Nº 14.457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#).

ANEXO II CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL CIPA GESTÃO 2025

	AÇÕES	RESPONSÁVEL/MEIOS
09/12/2024	- Comunicar o início do processo eleitoral ao sindicato da categoria preponderante, podendo ser por meio eletrônico, com confirmação de entrega.	Gerência Administrativa/Superintendência.
10/12/2024	- Publicação e divulgação da convocação para eleição da escolha dos representantes dos empregados na CIPA	Gerência Administrativa/Superintendência e Unidade de Comunicação Regional 3 - UCR3.
10/12/2024	- Publicação e divulgação do edital para eleição	Gerência Administrativa/Superintendência e UCR3.
10/12/2024	- Publicação e divulgação da Constituição da Comissão eleitoral	Gerência Administrativa/Superintendência e UCR3.
12/12/2024 a 26/12/2024	- Inscrição dos candidatos	CIPA/Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

27/12/2024	- Divulgação dos candidatos inscritos	CIPA/Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/UCR3 Divulgação através de e-mails, desktops, no site do HU-UFMA e nos Setores do Hospital
07/01/2025 a 09/01/2025	- Votação	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital Realizada por meio de Sistema Eletrônico
10/01/2025	- Divulgação do Resultado da Eleição e dos representantes do empregador	CIPA/Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/Unidade de Comunicação Social Divulgação através de e-mails, desktops, no site do HU-UFMA e nos Setores do Hospital
04/02/2025 a 07/02/2025	- Treinamento para Cipeiros	CIPA/Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
07/02/2025	- Posse	Superintendência/Gerência Administrativa/CIPA/Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CIPA/GESTÃO 2025

Comunicamos a todos os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH que, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, em seu item 5.5.2, que dispõe sobre a Comissão Eleitoral para eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, que tal comissão será constituída pelas colaboradoras INGRID DE SOUSA FURTADO e JANETE OLIVEIRA DE SOUSA, exercendo as funções de Presidente e Vice Presidente, respectivamente, que serão responsáveis pela organização e acompanhamento do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes dos empregados da CIPA.

JOYCE SANTOS LAGES



CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES CIPA/GESTÃO 2025

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH convoca todos os empregados públicos de sua filial em São Luís – MA, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, a participarem da eleição para a escolha dos membros representantes dos empregados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA 2025, conforme Norma Regulamentadora NR – 5, aprovada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

JOYCE SANTOS LAGES